



**MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 1095/2017

**Nomeia membros dos Conselhos
Administrativo, Fiscal e da Junta de
Recursos do PREVCARMO.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto nos artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº. 03, de 04 de julho de 2002;

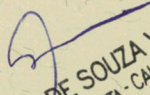
DECRETA:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia membros para compor o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, nos seguintes termos:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO

A) Indicados pelo Poder Executivo

1. Titular: Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72
Suplente: Priscila Aparecida Bernardes, CPF: 015.980.786-74
2. Titular: Kenya Dias Nogueira (inativo), CPF: 500.581.856-15
Suplente: Ana Cristina Rabelo G. Mansur, CPF: 516.349.106-72


EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA - CAU 152099
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3. Titular: Andreza da Silva Emiliano, CPF: 037.153.256-66

Suplente: Erilda Aparecida Mano, CPF: 739.816.566-87

B) Indicados pela Câmara Municipal

Titular: Pedro Paulo Maciel Junior, CPF: 865.919.406-34

Suplente: Clementina Venâncio Moreira, CPF: 002.875.386-05

C) Escolhidos em Assembléia Geral coordenada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais

1. Titular: Maria Aparecida Nogueira da Cunha, CPF: 655.182.096-49

Suplente: Maria Cristina Gomes, CPF: 364.158.556-20

2. Titular: Denise Menezes Mota, CPF: 525.609.616-87

Suplente: Márcia Helena Alves de Souza, CPF: 053.127.766-61

3. Titular: João Batista Caetano, CPF: 241.893.916-20

Paulo Ananias de Melo, CPF: 485.279.126-00

II- CONSELHO FISCAL

A) Indicados pelo Poder Executivo

1. Titular: Luiz Cláudio Pereira, CPF: 986.865.186-72

Suplente: Alex Rabelo de Camargos, CPF: 012.562.686-07

2. Titular: Cristina Rabelo de Oliveira, CPF: 052.444.746-26

Suplente: Rosemary Aparecida Silva Fonseca, CPF: 770.345.546-68

3. Titular: Maria José Arcanjo de Souza, CPF: 695.438.876-91

Suplente: Maria Aparecida Vilela Mano, CPF: 487.463.806-63

B) Indicados pela Câmara Municipal

Titular: Marcos Fonseca da Silva, CPF: 072.292.936-69

Suplente: Gleice de Oliveira Duarte, CPF: 063.919.646-29


EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA - CAU 15209-9
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**C) Escolhidos em Assembléia Geral coordenada pelo
Sindicato dos Trabalhadores Municipais**

1. Titular: Rosilene de Oliveira Souza, CPF: 099.200.946-86
Suplente: Célia Aparecida da Costa Neves, CPF: 712.816.066-34
2. Titular: Jordélia Ribeiro de Camargos, CPF: 634.985.456-04
Suplente: Romilda Alexandre Araújo Dutra, CPF: 695.437.716-34
3. Titular: Geni de Oliveira, CPF: 655.181.446-87
Suplente: Stela Aparecida de C. Dias Caetano, CPF: 487.463.986-00

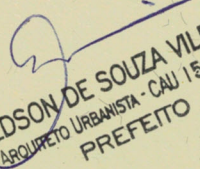
III – JUNTA DE RECURSOS

A) Indicados pelo Poder Executivo

1. Titular: Neusa Silva de Souza, CPF: 678.306.096-91
Suplente: Selma de Almeida, CPF: 509.405.386-87
2. Titular: Danielle de Oliveira Fonseca, CPF: 053.908.896-06
Suplente: Juliane Nogueira D' Alessandro, CPF: 875.172.306-97
3. Titular: Maria Aparecida B. de Camargos, CPF: 627.805.306-34
Suplente: Anezia Solange da Silva, CPF: 000.926.526-03

**B) Escolhidos em Assembléia Geral coordenada pelo
Sindicato dos Trabalhadores Municipais**

1. Titular: Luiz Soares, CPF: 256.170.876-49
Suplente: José Geraldo Silva, CPF: 876.987.656-87
2. Titular: Leonice Batista Antunes, CPF: 005.938.546-40
Suplente: Elisiana Rabelo Camargos, CPF: 045.007.856-63
3. Titular: Jorge Antônio Batista, CPF: 073.471.656-79
Suplente: Jaqueline Mara Rodrigues, CPF: 996.077.436-87
4. Titular: Aline Costa Fernandes, CPF: 044.961.626-00
Suplente: Taicir Tarcísio Vaz Júnior, CPF: 123.945.576-30


EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA - CAU 152099
PREFEITO

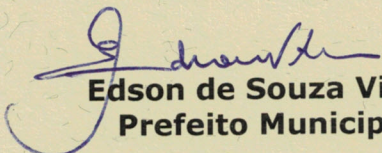


**MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, mormente o Decreto nº 901, de 13 de junho de 2014.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2017.


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal